



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DOS CONSEGS

**CARTA CONSTITUTIVA Nº 013/2020**  
**CONSEG UBERABA**

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, outorga a nova gestão ao CONSELHO DE SEGURANÇA DO BAIRRO UBERABA, MUNICÍPIO DE CURITIBA, BIÊNIO 2020 A 2022.

Fica assegurada ao referido Conselho toda prerrogativa decorrente da presente Carta Constitutiva nº 013/2020, a qual terá validade do dia 27 de fevereiro de 2020 até 26 de fevereiro de 2022.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

**Coronel Rômulo MARINHO Soares,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

**Coronel PM RR CHEHADE Elias Geha,**  
Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de  
Segurança do Paraná.

